SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0022156-55.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Requerente: Sérgio Roberto Bressaglia Spadaro

Requerido: Banco Itaú Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes às fls.91/92 e, diante do seu integral cumprimento, **julgo extinto** o processo nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeçam-se duas guias de levantamento, uma em favor do autor e outra em favor do seu advogado, nos valores declinados a fls.98.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 16 de outubro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA